



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022**, que tem por objeto **“REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022”**, decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 020/2021**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO** com a empresa contratada, **F R P MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, legalmente representada pela **SRA. FLÁVIA RIBEIRO COSTA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 28 de abril de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021